

MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.578.082/0001-72, com sede administrativa na Rua Três Corações, nº 438, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Pará de Minas/MG – CEP: 35.660-158, e-mail: dmgconstrutora.engenharia@gmail.com, neste ato representada pelo sócio Administrador **Miguel dos Santos**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 890.966.226-34 e RG nº M-6612364, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Manoel Adolfo, nº 193, Bairro: Rauni, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, telefone (37) 9-9812-4515.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, VI omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 16/05/2024;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de execução até 10/11/2023;

Considerando que a empresa contratada solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra;

Considerando que o setor técnico solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra, bem como houve a anuência/deferimento do prefeito municipal para a prorrogação do prazo de execução até 10/03/2024;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57 e artigo 65 da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo 028/2023, Procedimento Licitatório nº 011/2023, Tomada de Preços nº 002/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução do contrato administrativo nº 028/2023.

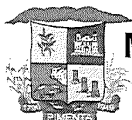
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

I. Fica aditado o prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 10/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

II. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, II, e artigo 65, II da Lei n.º 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

II. As demais cláusulas vigorarão nos termos do contrato originário, e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento.

III. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente.

IV. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 10 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
GEOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO
CONTRATANTE

DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.578.082/0001-72
CONTRATADA
Miguel dos Santos - Representante Legal
CPF: n° 890.966.226-34

TESTEMUNHAS:

1-

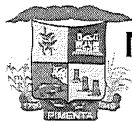
CPF: 547.133.310-00

2-

CPF:

043.698.186-12





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 028/2023. **Processo Licitatório nº 011/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Fundamento:** Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento para prorrogação do prazo de execução da Construção de Portal Turístico na entrada da cidade de Pimenta/MG, no âmbito do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, conforme Contrato de Repasse nº 914516/2021, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Pimenta/MG. **Contratada:** DMG Construtora E Engenharia Ltda. **Execução:** até 10/03/2024. **Pimenta/MG, 10 de novembro de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 30/11/23 Edição nº 439

